



A mesa de despacho em 5 de 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 326/21

<b>ASSUNTO:</b> AO PREFEITO MUNICIPAL – Requer informações se há previsão de excesso de arrecadação da verba do FUNDEB e consequente sobra de recurso e destinação destes, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>1719</u>
	DATA <u>23/11/21</u>
	DESPACHO:  <b>DEPERIDO</b> <u>30/11/21</u> <b>PRESIDENTE</b>

SENHORES VEREADORES,

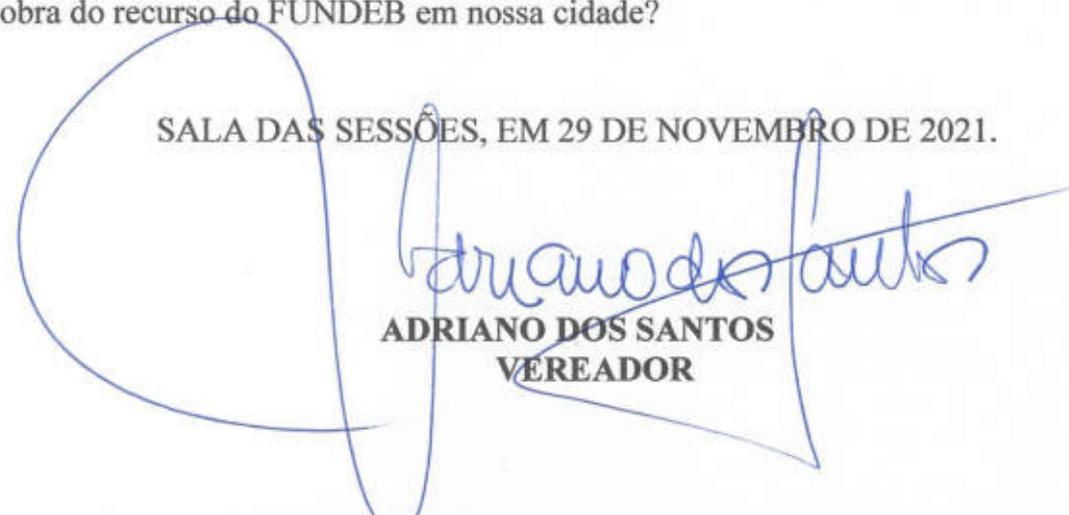
**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício a Senhor Clemente Antonio de Lima Neto, digno Chefe do Executivo local para que envie **informações sobre recursos do FUNDEB**, como segue:

Considerando que outras cidades enviaram para suas respectivas Câmaras Municipais um projeto de lei autorizando que, caso haja excesso de arrecadação da verba do FUNDEB, seja dividido o valor entre os professores (Taubaté por exemplo), pergunto:

O poder executivo Tremembeense também encaminhará o projeto de lei para a Câmara aprovar?

Existe previsão de excesso de arrecadação e consequentemente sobra do recurso do FUNDEB em nossa cidade?

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

  
**ADRIANO DOS SANTOS**  
**VEREADOR**